



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA  
Processo Nº 2023-R4P3J  
Pregão Eletrônico nº 005/2023  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

### ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOTURNA, E PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA DIURNA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA, A SER EXECUTADO NAS ENTRADAS E SAÍDAS DA CICLOVIA DA VIDA, NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de questionamento e a sua respectiva resposta:

Pergunta **01**: (ref. intervalo)

Os postos terão intervalo de 01h para refeições?

Resposta **01**:

Prezado licitante, informamos que os postos contratados terão 1h para refeição, de acordo com a escala.

Pergunta **02**: (ref. intervalo)

Será necessário a cobertura quando houver o gozo dos intervalos para refeições?

Resposta **02**:

Prezado licitante, informamos que o serviço de volante é justamente para cobrir esse intervalo dos postos.

Pergunta **03**: (ref. armamento)

Para os postos de vigilância armada, há local para instalação de cofre para guardar armamentos e placas balísticas?



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Resposta 03:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 04:** (ref. infraestrutura)

Nos locais para execução dos serviços, possuem estrutura básica (guarita, banheiro, iluminação e local para acondicionar e aquecer alimentação)?

**Resposta 04:**

Prezado licitante, informamos que a estrutura básica será fornecida pela contratante.

**Pergunta 05:** (ref. Composição de custos)

Tendo em vista que as bases para composição dos custos são CCT/2023, será feito o equilíbrio econômico-financeiro, face a data-base Jan24? (Conforme artigo 135, inciso II da Lei nº 14.133)

**Resposta 05**

Prezado licitante, informamos que a revisão e reajuste seguirão a cláusula terceira da minuta do contrato, conforme edital.

**Pergunta 06:** (ref. Lote Unico)

Quanto a “OPÇÃO DE LOTE ÚNICO”, o certame ocorrerá com disputa de lotes separados?

OBS: Os serviços orgânicos de segurança são aqueles executados por empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva e de transporte de valores, porém devem ser executados por pessoal do quadro funcional próprio das empresas e ficam obrigados ao cumprimento do disposto na Lei nº 7.102/83 e de demais legislações pertinentes. E nos termos da Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012.

Portanto, não se confundem com as atividades de porteiro ou de vigia noturno – código CBO nº 5.174. Nos termos da CBO, são atividades de porteiro: fiscalizar a guarda do patrimônio e exercer a observação de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os, sistematicamente, e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

identificá-las, orientá-las e encaminhá-las para os lugares desejados; receber hóspedes em hotéis; acompanhar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

**Resposta 06:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 07:** (ref. Serviço Volante)

Quanto ao item “11.1.15. *Efetuar rondas na Ciclovia da Vida, sendo o suporte/apoio para os 4 postos fixos, para cobrir sua ausência em momentos necessários (Volante)*”, os porteiros volantes farão rondas?

**Resposta 07:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 08:** (ref. Serviço volante)

Para os funcionários “(Volante)” haverá alguma gratificação? Qual? Poderá fazer o rodízio entre os demais postos?

**Resposta 08:**

Prezado licitante, informamos que para serviço de volante não haverá gratificação.

**Pergunta 09:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto a “ESTRUTURA MÍNIMA A SER IMPLANTADA (ANEXO – C DO TR)” para fins de licitação, entendemos que o custo será unificado, mas para faturamento serão feitos em medições linhas separadas (vigilância, portaria e estrutura) ou embutido nos postos de serviços?

**Resposta 09:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Pergunta 10: (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

A FUNÇÃO DE RONDA será feio por porteiros ou vigilantes?

Resposta 10:

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

Pergunta 11: (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto aos SERVIÇOS DE VIGILANCIA E PORTARIA NO MESMO TR, a legislação Lei nº 7.102/83 e Portaria nº 3.233/2012 – DG/DPF não permite, mas qual foi o precedente?

Resposta 11:

Prezado licitante, informamos que foi verificado pelo setor solicitante o equívoco de incluir no mesmo lote postos de trabalhos distintos para contratação, observou-se que o serviço de portaria é regido pela convenção coletiva trabalhista que abrange categoria(s) **dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação**, e o serviço de vigilância patrimonial armada já é regido por outra convenção que abrange a(s) categoria(s) **dos trabalhadores nas empresas de transportes de valores, escolta armada, ronda motorizada, monitoramento eletrônico e via satélite, agentes de segurança pessoal e patrimonial, segurança e vigilância em geral, exceto, a categoria dos trabalhadores vigilantes de carro forte, guarda, transporte de valores, escolta armada e tesouraria.**

Deste modo, em virtude da necessidade de readequação do escopo a ser contrato, essa CPL decidiu pela suspensão do Pregão Eletrônico para adequação destes e outros itens questionados, o novo prazo se reiniciará a partir da data da nova publicação.

Pergunta 12: (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto a estrutura de “CONTANIER” será refrigerada? Apenas com ventilador ou com ar condicionado?

Resposta 12:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Prezado licitante, informamos que de acordo com anexo C do Termo de Referência foi solicitado minimamente ventiladores.

**Pergunta 13:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto ao fornecimento de “ENERGIA PARA MANTER LIGADO OS EQUIPAMENTOS”, como será feito?

**Resposta 13:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 14:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Nas guaritas, o “VENTILADOR” deverá ser fornecido, mas quem fornece a energia?

**Resposta 14:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 15:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto ao “VEICULO PARA RONDA”, serão quantas rondas por dia e noite?

**Resposta 15:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 16:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto ao itinerário e sentido das “VIAS DE CICLISMO”, é mão única? Em caso de “ABERTURA DE CHAMADO”, o rodante poderá trafegar na contra mão para atendimento?



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Resposta 16:**

Prezado licitante, informamos que as vias da ciclovia são mão única, mas em caso de algum tipo de atendimento o volante poderá trafegar na contramão.

**Pergunta 17:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quanto a necessidade de manutenção dos equipamentos, qual a tolerância para acertos, consertos de avarias rotineiras e até substituições?

**Resposta 17:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

**Pergunta 18:** (ref. Estrutura mínima Anexo C do TR)

Quais os “EPI’S” necessários e/ou obrigatórios para utilização dos profissionais na função de “RONDA de veículo motorizado”?

**Resposta 18:**

Prezado licitante, informamos que a questão apontada será revisada e/ou esclarecida no Termo de Referência e o Edital será republicado.

Deste modo, em virtude da necessidade de readequação do escopo a ser contrato, essa CPL decidiu pela suspensão do Pregão Eletrônico para adequação destes e outros itens questionados, o novo prazo se reiniciará a partir da data da nova publicação.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2023.

**Ketrin Kelly Alvarenga**  
Comissão Permanente de Licitação

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KETRIN KELLY ALVARENGA**  
PRESIDENTE (CPL - 2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E PREGAO)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 05/12/2023 16:43:05 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/12/2023 16:43:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KETRIN KELLY ALVARENGA (PRESIDENTE (CPL - 2ª COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO E PREGAO) -  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0V65VS>